

**PROCESSO** 19.0.000027980-6  
**INTERESSADO** Assessoria Militar da Presidência - ASMIL  
**ASSUNTO** Aquisição de placas - Equipamentos de inspeção por raios-x (scanners)

**Decisão N° 7581 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se da aquisição de 1 (uma) placa controladora de corrente Hi-Reg XRC-2.1 e 1 (uma) unidade de processamento - placa mãe - para os equipamentos de inspeção de Bagagens de Mão por Raios-X (scanners), visando atender as necessidades de segurança do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas Unidades do Fórum das Comarcas de Palmas e Araguaína.

Tendo em vista o Despacho da ASMIL (4640448), o Parecer da ASJUADMDG (4769566), bem como o Detalhamento de Dotação (4756675), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, consoante evento (4769903), visando à contratação da empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, visando ao fornecimento de 1 (uma) placa controladora de corrente Hi-Reg XRC-2.1 e 1 (uma) unidade de processamento - placa mãe - necessárias ao funcionamento dos equipamentos de inspeção de Bagagens de Mão por Raios-X (scanners), instalados, respectivamente, nos Fóruns das Comarcas de Palmas e Araguaína, pelo valor total de R\$ 63.538,38 (sessenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **ASMIL** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 16/12/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4769955** e o código CRC **ECF340EB**.